



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER do relator, (a) Vereador, (a) Flávia Valdire da Silva, a
Projeto de Lei nº 1.513/2019 de autoria do Executivo Municipal.

Após analisar o presente Projeto, considero que o mesmo deve
ser REPROVADO.

VOTO DO RELATOR

Mediante ao exposto, sou de opinião CONTRÁRIA, a
aprovação da matéria em pauta.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE AGOSTO DE 2019.



Relator